



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **RESOLUÇÃO Nº 079/2025-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), nos dias 18 e 21.07.2025, do Edital de Inscrição n.º 010/2025-CSMP, que inaugurou o concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati;

**CONSIDERANDO** a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2025.00000022-7;

**CONSIDERANDO** a inscrição prejudicada da Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta Dra. Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira, conforme os termos do art. 3º, § 5º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

**CONSIDERANDO** a desistência tempestiva da Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta Dra. Maria Cynara Rodrigues Cavalcante;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 43, inciso IV da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Conselheira e Secretária do c. CSMP Dra. Nilda Silva de Sousa na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

**1.º e único escrutínio:** Dra. Emiliana do Carmo Silva;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Elvys de Paula Freitas na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

**1.º e único escrutínio:** Dra. Emiliana do Carmo Silva;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

**1.º e único escrutínio:** Dra. Emiliana do Carmo Silva;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Jorge Michel Ayres Martins na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

**1.º e único escrutínio:** Dra. Emiliana do Carmo Silva;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Adelson Albuquerque Matos na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

**1.º e único escrutínio:** Dra. Emiliana do Carmo Silva;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Conselheira e Corregedora-Geral Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

**1.º e único escrutínio:** Dra. Emiliana do Carmo Silva;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Presidente do c. CSMP Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta:

**1.º e único escrutínio:** Dra. Emiliana do Carmo Silva;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 19 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**INDICAR** à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça o nome da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Substituta à remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati:

**1.º e único escrutínio:** Dra. Emiliana do Carmo Silva, com 7 (sete)

votos, segunda participação consecutiva em lista de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (AM), 19 de novembro de 2025.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Presidente do Conselho Superior do Ministério Público*

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro*

**JORGE MICHEL AYRES MARTINS**  
*Membro*

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**  
*Membro*

**ELVYS DE PAULA FREITAS**  
*Membro*

**NILDA SILVA DE SOUSA**  
*Membro e Secretária*



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 19/11/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 19/11/2025, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 21/11/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 24/11/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 24/11/2025, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 24/11/2025, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 24/11/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2012641** e o código CRC **D287EEDB**.

---